



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO n°909/2023 , de 23 de Novembro de 2023.**

*Convoca a III Conferência Municipal de Cultura do Município de Cacique Doble e dá outras providências.*

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica convocada a **3ª Conferência Municipal de Cultura**, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023, a partir das 08 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, tendo como tema central: “*Democracia e Direito à Cultura*”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS  
Aos 23 de Novembro de 2023

**MARILIZA AMADEY BORSATO**  
Presidente do Conselho de Políticas Culturais

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração